

## Proc. Administrativo 3.101/2023

---

**De:** João M. - SEMAGRI

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 21/12/2023 às 16:17:38

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMAGRI

### **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS MATERIAIS CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

—  
**João Emanuel da Silva Menezes**

*Pecuária e Meio Ambiente.*

*Secretário de Agricultura,*

**Anexos:**

Planilha\_de\_itens.pdf

PLANILHA\_DE\_ITENS.xlsx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Água destilada 5000ml	UNIDADE	5
2	Avental cirúrgico descartável	UNIDADE	200
3	Agulha desc 30x07	UNIDADE	500
4	Cateter intra venoso 24g	UNIDADE	50
5	Campo esteril 75x75	UNIDADE	150
6	Coletor perfurocortante	UNIDADE	4
7	Clorexidina 2% 1000ml	UNIDADE	2
8	Esparadrapo c/capa 10x4,5mt	UNIDADE	2
9	Equipo macro c/injetor lateral flex	UNIDADE	150
10	Embalagem tubular p/esterilização 150x100	UNIDADE	3
11	Fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	UNIDADE	600
12	Micropore 25x10mt branco c/capa	UNIDADE	10
13	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	UNIDADE	50
14	Compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	UNIDADE	2
15	Lâmina bisturi 24	UNIDADE	200
16	Luva cirurgica steril 7.0	UNIDADE	300
17	Soro fisiologico sistema aberto 1000ml	UNIDADE	10
18	Seringa desc 01ml s/ag slip	UNIDADE	200
19	Seringa desc 03ml s/ag lock	UNIDADE	500
20	Seringa desc 05ml s/ag lock	UNIDADE	100
21	Ringer lactato 1000ml	UNIDADE	10

22	Diazepan 5mg/2ml	UNIDADE	150
23	Frascos de 10ml de cetamina 10%	UNIDADE	30
24	Frascos de 10ml de xilazina	UNIDADE	30
25	Frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	UNIDADE	3
26	Frasco de vitamina k c/20ml	UNIDADE	2
27	Frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	UNIDADE	3
28	Frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	UNIDADE	8
29	Frascos de 50ml de agrovvet ou pencil pronto	UNIDADE	6
30	Comprimidos de 2mg de meloxicam	UNIDADE	600
31	Comprimidos de 150mg de cefalexina	UNIDADE	150
32	Comprimidos de 50mg de enrofloxacino	UNIDADE	600
33	Comprimidos de 150mg de enrofloxacino	UNIDADE	500
34	Comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	UNIDADE	600
35	Adrenalina 1g	UNIDADE	10
36	Tramadol 100mg 2ml	UNIDADE	150
37	Pacote de tapete higienico c/30 um	PACOTE	4
38	Dipirona 500mg/ml	UNIDADE	150



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA83-0DF4-93C1-9A72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 21/12/2023 16:19:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FA83-0DF4-93C1-9A72>



## Proc. Administrativo 1- 3.101/2023

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 16:25:05

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAGRI

### **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.**

Defiro a presente solicitação.

—

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25A2-D199-DDC8-B124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 16:33:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/25A2-D199-DDC8-B124>

**Proc. Administrativo 2- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 21/12/2023 às 16:25:46

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Orcamento\_DiasVet.pdf

Orcamento\_E\_A\_Pereira\_Gatto\_ME.pdf

Orcamento\_E\_Sapatini\_Junior.pdf

Razão:	DIASVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Endereço:	RUA NOVA UCRANIA 615, SALA 3
CNPJ:	34.308.212/0001-52
Telefone:	(43)99867-7967
E-mail:	<a href="mailto:diasvetdistribuidora@hotmail.com">diasvetdistribuidora@hotmail.com</a>

### ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal Rio Bom PR.

Avenida Curitiba, 65, Centro.


CNPJ: 75.771.212/0001-71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 5000ml	UNIDADE	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
2	Avental cirúrgico descartável	UNIDADE	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
3	Agulha desc 30x07	UNIDADE	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
4	Cateter intra venoso 24g	UNIDADE	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
5	Campo esteril 75x75	UNIDADE	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
6	Coletor perfurocortante	UNIDADE	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
7	Clorexidina 2% 1000ml	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	Esparadrapo c/capa 10x4,5mt	UNIDADE	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	Equipo macro c/injetor lateral flex	UNIDADE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
10	Embalagem tubular p/esterilização 150x100	UNIDADE	3		R\$ 0,00
11	Fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	UNIDADE	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
12	Micropore 25x10mt branco c/capa	UNIDADE	10		R\$ 0,00
13	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	UNIDADE	50		R\$ 0,00
14	Compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	UNIDADE	2		R\$ 0,00



15	Lâmina bisturi 24	UNIDA DE	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
16	Luva cirurgica steril 7.0	UNIDA DE	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
17	Soro fisiologico sistema aberto 1000ml	UNIDA DE	10		R\$ 0,00
18	Seringa desc 01ml s/ag slip	UNIDA DE	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
19	Seringa desc 03ml s/ag lock	UNIDA DE	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
20	Seringa desc 05ml s/ag lock	UNIDA DE	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
21	Ringer lactato 1000ml	UNIDA DE	10		R\$ 0,00
22	Diazepan 5mg/2ml	UNIDA DE	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
23	Frascos de 50 ml de cetamina 10%	UNIDA DE	6	R\$ 142,85	R\$ 857,10
24	Frascos de 50 ml de xilazina	UNIDA DE	6	R\$ 74,30	R\$ 445,80
25	Frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	UNIDA DE	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
26	Frasco de vitamina k c/20ml	UNIDA DE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
27	Frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	UNIDA DE	3		R\$ 0,00
28	Frascos de 20ml de meloxican 0,2%	UNIDA DE	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
29	Frascos de 50ml de agrovvet ou pencil pronto	UNIDA DE	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
30	Comprimidos de 2mg de meloxicam	UNIDA DE	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
31	Comprimidos de 150mg de cefalexina	UNIDA DE	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
32	Comprimidos de 50mg de enrofloxacino	UNIDA DE	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
33	Comprimidos de 150mg de enrofloxacino	UNIDA DE	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
34	Comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	UNIDA DE	600	R\$ 11,95	R\$ 7.170,00
35	Adrenalina 1g	UNIDA DE	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
36	Tramadol 100mg 2ml	UNIDA DE	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
37	Pacote de tapete higienico c/30 um	PACOT E	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
38	Dipirona 500mg/ml	UNIDA DE	200		R\$ 0,00

<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 19.533,90
Validade da proposta: 30 DIAS		

<p> Documento assinado digitalmente <b>MATEUS DIAS DE MOURA FILHO</b> Data: 19/12/2023 21:08:32-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>ASSINATURA</b></p>	<p><b>CARIMBO</b></p>
---	-----------------------

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão social: E A Pereira Gatto - Me

CNPJ:19.365.997/0001-01

IE: 99650101-01

Endereço: Praça Do Café, 234  
000

Cidade: Jandaia do Sul-PR CEP: 86.900-

Contato: (43) 99153-2215

e-mail: [foxnutricaoanimal@gmail.com](mailto:foxnutricaoanimal@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Rio Bom

		QUANTIDADE	PRODUTO
5	agua destilada 5000ml	28,00	140,00
200	Avental cirúrgico descartável	3,50	700,00
500	agulha desc 30x07	0,30	150,00
50	cateter intra venoso 24g	1,90	95,00
150	campo esteril 75x75	7,50	1125,00
4	coletor perfurocortante	20,00	80,00
2	clorexidina 2% 1000ml	50,00	100,00
2	esparadrapo c/capa 10x4,5mt	28,00	56,00
150	equipo macro c/injetor lateral flex	7,00	1050,00
3	embalagem tubular p/esterilização 150x100	185,00	555,00
600	fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	1,79	1074,00
10	micropore 25x10mt branco c/capa	8,50	85,00
50	compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	1,80	90,00
2	compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	37,00	74,00
200	lamina bisturi 24	0,98	196,00
300	luva cirurgica steril 7.0	3,50	1.050,00
10	soro fisiologico sistema aberto 1000ml	21,00	210,00
200	seringa desc 01ml s/ag slip	0,90	180,00
500	seringa desc 03ml s/ag lock	0,50	250,00
100	seringa desc 05ml s/ag lock	0,85	85,00
10	Ringer lactato 1000ml	29,00	290,00
150	Diazepan 5mg/2ml	2,50	375,00
30	frascos de 10ml de cetamina 10%	58,00	1.740,00
30	frascos de 10ml de xilazina	31,00	930,00
3	frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	30,00	90,00
2	frasco de vitamina k c/20ml	21,00	42,00
3	frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	26,00	78,00
8	frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	75,00	600,00
6	frascos de 50ml de agrovvet ou pencil pronto	50,00	300,00
600	comprimidos de 2mg de meloxicam	2,79	1.674,00
150	comprimidos de 150mg de cefalexina	4,00	600,00

E A Pereira Gatto

600	comprimidos de 50mg de enrofloxacino	1,75	1.050,00
500	comprimidos de 150mg de enrofloxacino	3,40	1.700,00
600	comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	1,50	900,00
10	Adrenalina 1g	3,00	30,00
150	Tramadol 100mg 2ml	3,30	495,00
4	pacote de tapete higienico c/30 um	70,00	280,00
150	Dipirona 500mg/ml	3,10	465,00
<b>Total</b>			<b>18.984,00</b>

Jandaia do Sul , 18 de Dezembro de 2023

E A Pereira Gatto

E A Pereira Gatto

# SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão social: E Sapatini Junior

CNPJ:36.192.034/0001-72

IE: 90918017-17

Endereço: Av. Brasil, 508

Cidade: Cambira-PR CEP: 86.890-000

Contato: (43) 99647-3431

e-mail: [jrsapatini@gmail.com](mailto:jrsapatini@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Rio Bom

		QUANTIDADE	PRODUTO
5	agua destilada 5000ml	25,28	126,40
200	Avental cirúrgico descartável	2,50	500,00
500	agulha desc 30x07	0,27	135,00
50	cateter intra venoso 24g	1,76	88,00
150	campo esteril 75x75	6,72	1.008,00
4	coletor perfurocortante	15,39	61,56
2	clorexidina 2% 1000ml	44,00	88,00
2	esparadrapo c/capa 10x4,5mt	25,12	50,24
150	equipo macro c/injetor lateral flex	6,00	900,00
3	embalagem tubular p/esterilização 150x100	168,00	504,00
600	fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	1,59	954,00
10	micropore 25x10mt branco c/capa	8,48	84,80
50	compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	1,44	72,00
2	compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	34,40	68,80
200	lamina bisturi 24	0,78	156,00
300	luva cirurgica steril 7.0	3,36	1.008,00
10	soro fisiologico sistema aberto 1000ml	19,38	193,80
200	seringa desc 01ml s/ag slip	0,80	160,00
500	seringa desc 03ml s/ag lock	0,48	240,00
100	seringa desc 05ml s/ag lock	0,64	64,00
10	Ringer lactato 1000ml	26,53	265,32
150	Diazepan 5mg/2ml	2,19	328,50
30	frascos de 10ml de cetamina 10%	55,44	1.663,20
30	frascos de 10ml de xilazina	29,79	893,70
3	frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	28,00	84,00
2	frasco de vitamina k c/20ml	19,20	38,40
3	frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	23,76	71,28
8	frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	70,68	565,44
6	frascos de 50ml de agrovot ou pencil pronto	45,80	274,80
600	comprimidos de 2mg de meloxicam	2,29	1.374,00
150	comprimidos de 150mg de cefalexina	3,75	562,50
600	comprimidos de 50mg de enrofloxacino	1,41	846,00

500	comprimidos de 150mg de enrofloxacino	3,18	1.590,00
600	comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	1,46	876,00
10	Adrenalina 1g	2,50	25,00
150	Tramadol 100mg 2ml	2,95	442,50
4	pacote de tapete higienico c/30 um	65,00	260,00
150	Dipirona 500mg/ml	2,50	375,00
<b>Total</b>		<b>16.998,24</b>	

**Cambira, 18 de Dezembro de 2023**



**Enivaldo Sapatini Junior**

**Proc. Administrativo 3- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 21/12/2023 às 16:26:08

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 4- 3.101/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 21/12/2023 às 16:43:14

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR

### **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.**

#### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório nº 3101/2023.**

#### **Dispensa de Licitação**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS MATERIAIS CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SER`REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 21/12/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5058-4056-E427-1C45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 16:43:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5058-4056-E427-1C45>

**Proc. Administrativo 5- 3.101/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 21/12/2023 às 16:43:48

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 6- 3.101/2023

---

**De:** Talissa F. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 16:51:24

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Talissa Amanda da Silva Felipeto**  
*Chefe de Divisão Orçamentaria*

**Anexos:**

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS MATERIAIS CIRURGICOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1589	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.18.00.00	0

RIO BOM, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 733D-E281-047E-4FBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 21/12/2023 16:51:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/733D-E281-047E-4FBD>



**Proc. Administrativo 7- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 17:58:44

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 8- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 17:59:34

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Certidao\_Estadual.pdf

Certidao\_Federal.pdf

Certidao\_Municipal.pdf

Certidao\_Trabalhistas.pdf

CNPJ.pdf

DOCUMENTO\_COM\_FOTO\_REPRESENTANTE\_LEGAL.pdf

E\_SAPATINI\_JUNIOR\_junta\_1a\_alteracao\_exclusao\_mei\_1\_.pdf

E\_SAPATINI\_JUNIOR\_junta\_2a\_alteracao.pdf

FGTS.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032520809-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.192.034/0001-72**

Nome: **E SAPATINI JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E SAPATINI JUNIOR**  
**CNPJ: 36.192.034/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:25 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **05FD.E55F.8DA9.DF52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1941 / 2023

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de E SAPATINI JUNIOR**, CPF/CNPJ nº **36.192.034/0001-72**, situado(a) no município de Cambira .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **1941/2023**

Código de Autenticidade: **30D03E6A045577CC6FB86CCA802BE0F9**

Emitida em: **21/12/2023**      Válida até: **20/01/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E SAPATINI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.192.034/0001-72

Certidão n°: 73645035/2023

Expedição: 21/12/2023, às 14:47:07

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E SAPATINI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.192.034/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.192.034/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>E SAPATINI JUNIOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PET SPLASH</b>	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>508</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>	
CEP <b>86.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRSAPATINI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9647-3431</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **14:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME  
**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5903495-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 008.774.189-00 21/04/1982

FILIAÇÃO  
 ENIVALDO PEDRO  
 SAPATINI  
 TERESA SVERSUTI  
 SAPATINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Hachurado] [Hachurado] **AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**01380010144 26/08/2025 23/03/2004**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2134913624

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2134913624

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**CAMBIRA, PR**

DATA EMISSÃO  
**04/09/2020**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR 01104855451 PR917977312



**PARANÁ**





## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR 0087418900**  
**CNPJ 36.192.034/0001-72**  
**NIRE 41809357031**

**ENIVALDO SAPATINE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob nome empresarial **ENIVALDO SAPATINI JUNIOR 00877418900**, com sede à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809357031 em 30/01/2020 e no CNPJ sob o nº 36.192.034/0001-72, Resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o objeto para COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET SHOP), DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO. E SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS.

**Cláusula Segunda:** O Empresário Individual altera seu nome empresarial para **E SAPATINI JUNIOR**.

**Cláusula Terceira:** O capital social que era de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$24.00000 (vinte e quatro mil reais) o titular integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta:** Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quinta:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**  
**E SAPATINI JUNIOR**  
**CNPJ 36.192.034/0001-72**  
**NIRE 41809357031**

**ENIVALDO SAPATINE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR 0087418900**  
**CNPJ 36.192.034/0001-72**  
**NIRE 41809357031**

Cambira/PR, CEP 86890-000. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob nome empresarial **E SAPATINI JUNIOR**, com sede à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809357031 em 30/01/2020 e no CNPJ sob o nº 36.192.034/0001-72, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição conforme segue.

**Cláusula Primeira:** O empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **E SAPATINI JUNIOR**.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira:** O Empresário Individual terá sua sede na Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000.

**Cláusula Quarta:** O Empresário Individual terá por objeto as atividades de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET SHOP), DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINARIO. E SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS.

**Cláusula Quinta:** O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:** O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, q qualquer momento, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima:** A data de início das atividades da empresa será para todos os efeitos a data de registro do instrumento de inscrição, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava:** O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa–ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Nona:** Fica eleito o foro da comarca de Apucarana-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste **Instrumento**.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR 0087418900  
CNPJ 36.192.034/0001-72  
NIRE 41809357031**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Apucarana/PR, 08 de Setembro de 2021.

*ASSINADO DIGITALMENTE POR:*

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E SAPATINI JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00877418900	ENIVALDO SAPATINI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 11:20 SOB Nº 20216567556.  
PROTOCOLO: 216567556 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107414471. CNPJ DA SEDE: 36192034000172.  
NIRE: 41809357031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.  
E SAPATINI JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL****E SAPATINI JUNIOR  
CNPJ 36.192.034/0001-72  
NIRE 41809357031**

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob nome empresarial **E SAPATINI JUNIOR**, com sede à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41809357031 em 30/01/2020 e no CNPJ sob o nº 36.192.034/0001-72, Resolve assim Alterar o Instrumento de Inscrição, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço que era na “Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000” **passa a ser** “Avenida Brasil, 508, fundos, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000”.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim certo, assino o presente instrumento em via única.

Cambira/PR, 25 de Outubro de 2021.

*ASSINADO DIGITALMENTE POR:*

**ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E SAPATINI JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00877418900	ENIVALDO SAPATINI JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 14:06 SOB Nº 20217174078.  
PROTOCOLO: 217174078 DE 28/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108001006. CNPJ DA SEDE: 36192034000172.  
NIRE: 41809357031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.  
E SAPATINI JUNIOR

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.192.034/0001-72  
**Razão Social:** ENIVALDO SAPATINI JUNIOR 00877418900  
**Endereço:** AV BRASIL 508 / CENTRO / CAMBIRA / PR / 86890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2023 a 11/01/2024

**Certificação Número:** 2023121321033413138976

Informação obtida em 21/12/2023 14:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Proc. Administrativo 9- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 17:59:48

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*



## Proc. Administrativo 10- 3.101/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 18:00:26

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

parecer\_comissao.pdf



## PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 21 de dezembro de 2023, para análise do processo nº 3101/2023 plataforma digital IDOC, que solicita a realização de um processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS MATERIAIS CIRURGICOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Em favor da empresa: **E SAPATINI JUNIOR**, com CNPJ nº: 36.192.034/0001-72, endereço à Avenida Brasil, nº 508, centro, Cambira, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Rio Bom – PR, 21 de dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene  
Presidente da CPL

Virgílio Primom  
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla  
Membro





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7113-D0BE-5812-0FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 21/12/2023 18:06:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 18:06:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 21/12/2023 18:08:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7113-D0BE-5812-0FF8>

**Proc. Administrativo 11- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 18:00:35

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 12- 3.101/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 18:01:38

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ratificacao.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9535-9970-0EE4-41ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 18:04:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 18:05:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 18:06:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9535-9970-0EE4-41ED>

**Proc. Administrativo 13- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 18:07:51

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*



**Proc. Administrativo 14- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD - Secretaria de Administração

**Data:** 22/12/2023 às 08:45:41

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf

Ratificacao\_n\_042\_2023\_Publicacao.pdf

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	144
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS CIRURGICOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.
Dotação Orçamentária*	0702206080026204500033903018
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.998,24
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9535-9970-0EE4-41ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 18:04:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 18:05:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 21/12/2023 18:06:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9535-9970-0EE4-41ED>

**Proc. Administrativo 15- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:47:25

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 16- 3.101/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:49:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 042/2023, a fim de realizar a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS CIRURGICOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
E SAPATINI JUNIOR	36.192.034/0001-72	R\$ 16.998,24 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF75-2FA5-B8B2-2A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:24:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF75-2FA5-B8B2-2A0C>



**Proc. Administrativo 17- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 10:16:36

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 18- 3.101/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 10:19:50

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Contrato\_n\_129\_2023\_Dispensa\_n\_042\_2023\_Aquisicao\_de\_medicamentos\_veterinarios\_e\_materiais\_cirurgicos\_AGRICULTURA.pdf



**CONTRATO Nº 129/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº 144/2023**

CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA E SAPATINI JUNIOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **E SAPATINI JUNIOR, com CNPJ nº: 36.192.034/0001-72**, endereço à Avenida Brasil, nº 508, centro, Cambira, estado do Paraná, representada pelo Sr. **ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- aquisição de medicamentos veterinários materiais cirurgicos para esterização de animais do programa castramovel, que será realizado no município de Rio Bom - PR.

### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foram impostas pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para Administração.

2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 129/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor João Emanuel da Silva Menezes.

### TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 5000ml	UNIDADE	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40
2	Avental cirúrgico descartável	UNIDADE	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
3	Agulha desc 30x07	UNIDADE	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
4	Cateter intra venoso 24g	UNIDADE	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
5	Campo esteril 75x75	UNIDADE	150	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
6	Coletor perfurocortante	UNIDADE	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56
7	Clorexidina 2% 1000ml	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

		E			
8	Esparadrupo c/capa 10x4,5mt	UNIDAD E	2	R\$ 25,12	R\$ 50,24
9	Equipo macro c/injetor lateral flex	UNIDAD E	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
10	Embalagem tubular p/esterilizaçao 150x100	UNIDAD E	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
11	Fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	UNIDAD E	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
12	Micropore 25x10mt branco c/capa	UNIDAD E	10	R\$ 8,48	R\$ 84,80
13	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	UNIDAD E	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
14	Compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	UNIDAD E	2	R\$ 34,40	R\$ 68,80
15	Lâmina bisturi 24	UNIDAD E	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
16	Luva cirurgica steril 7.0	UNIDAD E	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
17	Soro fisiologico sistema aberto 1000ml	UNIDAD E	10	R\$ 19,38	R\$ 193,80
18	Seringa desc 01ml s/ag slip	UNIDAD E	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
19	Seringa desc 03ml s/ag lock	UNIDAD E	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	Seringa desc 05ml s/ag lock	UNIDAD E	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
21	Ringer lactato 1000ml	UNIDAD E	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
22	Diazepan 5mg/2ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
23	Frascos de 10ml de cetamina 10%	UNIDAD E	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
24	Frascos de 10ml de xilazina	UNIDAD E	30	R\$ 29,79	R\$ 893,70
25	Frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	UNIDAD E	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
26	Frasco de vitamina k c/20ml	UNIDAD E	2	R\$ 19,21	R\$ 38,42
27	Frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	UNIDAD E	3	R\$ 23,76	R\$ 71,28
28	Frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	UNIDAD E	8	R\$ 70,68	R\$ 565,44
29	Frascos de 50ml de agrovot ou pencil pronto	UNIDAD E	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
30	Comprimidos de 2mg de meloxicam	UNIDAD E	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
31	Comprimidos de 150mg de cefalexina	UNIDAD E	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
32	Comprimidos de 50mg de enrofloxacino	UNIDAD E	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
33	Comprimidos de 150mg de enrofloxacino	UNIDAD	500	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIARI, COELHO RAIMUNDO, MARISSA JOSÉ DE ANDRADE, SAPATINI JUNIOR e JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/D34E-5A0E-7061-385C> e informe o código D34E-5A0E-7061-385C





		E			
34	Comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	UNIDAD E	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
35	Adrenalina 1g	UNIDAD E	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
36	Tramadol 100mg 2ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
37	Pacote de tapete higienico c/30 um	PACOTE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
38	Dipirona 500mg/ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.998,24</b>

R\$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito mil e vinte e quatro centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1-O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após solicitação da Prefeitura municipal de Rio Bom – PR.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1589	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.18.00.00	0

#### **CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO**

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.





e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

6.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

## **CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES**

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

## **CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO**

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.





## **CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº 042/2023, seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Prefeito Municipal  
Contratante

ENIVALDO SAPATINI JUNIOR  
Representante Legal  
E SAPATINI JUNIOR  
Contratada

João Emanuel da Silva Menezes  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, E SAPATINI JUNIOR e JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D34E-5A0E-7061-385C> e informe o código D34E-5A0E-7061-385C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D34E-5A0E-7061-385C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 10:20:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 10:21:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:21:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ E SAPATINI JUNIOR (CNPJ 36.192.034/0001-72) em 22/12/2023 13:19:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 22/12/2023 13:55:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D34E-5A0E-7061-385C>



## Proc. Administrativo 19- 3.101/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/12/2023 às 10:22:29

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_129\_2023\_AQUISICAO\_DE\_MEDICAMENTO\_VETERINARIOS\_E\_MATERIAIS\_CIRURGICOS\_AGRIC

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A> e informe o código D347-DB17-BB40-213A



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº 144/2023**

CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA E SAPATINI JUNIOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **E SAPATINI JUNIOR, com CNPJ nº: 36.192.034/0001-72**, endereço à Avenida Brasil, nº 508, centro, Cambira, estado do Paraná, representada pelo Sr. **ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA I-DO OBJETO**

1.1- aquisição de medicamentos veterinários materiais cirurgicos para esterização de animais do programa castramovel, que será realizado no município de Rio Bom - PR.

#### **CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO**

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 129/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor João Emanuel da Silva Menezes.

#### **TERCEIRA III - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 5000ml	UNIDADE	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40
2	Avental cirúrgico descartável	UNIDADE	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
3	Agulha desc 30x07	UNIDADE	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
4	Cateter intra venoso 24g	UNIDADE	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
5	Campo esteril 75x75	UNIDADE	150	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
6	Coletor perfurocortante	UNIDADE	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56
7	Clorexidina 2% 1000ml	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

		E			
8	Esparadrappo c/capa 10x4,5mt	UNIDAD E	2	R\$ 25,12	R\$ 50,24
9	Equipo macro c/injetor lateral flex	UNIDAD E	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
10	Embalagem tubular p/esterilizaçao 150x100	UNIDAD E	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
11	Fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	UNIDAD E	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
12	Micropore 25x10mt branco c/capa	UNIDAD E	10	R\$ 8,48	R\$ 84,80
13	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	UNIDAD E	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
14	Compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	UNIDAD E	2	R\$ 34,40	R\$ 68,80
15	Lâmina bisturi 24	UNIDAD E	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
16	Luva cirurgica steril 7.0	UNIDAD E	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
17	Soro fisiologico sistema aberto 1000ml	UNIDAD E	10	R\$ 19,38	R\$ 193,80
18	Seringa desc 01ml s/ag slip	UNIDAD E	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
19	Seringa desc 03ml s/ag lock	UNIDAD E	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	Seringa desc 05ml s/ag lock	UNIDAD E	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
21	Ringer lactato 1000ml	UNIDAD E	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
22	Diazepan 5mg/2ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
23	Frascos de 10ml de cetamina 10%	UNIDAD E	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
24	Frascos de 10ml de xilazina	UNIDAD E	30	R\$ 29,79	R\$ 893,70
25	Frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	UNIDAD E	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
26	Frasco de vitamina k c/20ml	UNIDAD E	2	R\$ 19,21	R\$ 38,42
27	Frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	UNIDAD E	3	R\$ 23,76	R\$ 71,28
28	Frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	UNIDAD E	8	R\$ 70,68	R\$ 565,44
29	Frascos de 50ml de agrovvet ou pencil pronto	UNIDAD E	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
30	Comprimidos de 2mg de meloxicam	UNIDAD E	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
31	Comprimidos de 150mg de cefalexina	UNIDAD E	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
32	Comprimidos de 50mg de enrofloxacino	UNIDAD E	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
33	Comprimidos de 150mg de enrofloxacino	UNIDAD E	500	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A> e informe o código D347-DB17-BB40-213A





		E			
34	Comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	UNIDAD E	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
35	Adrenalina 1g	UNIDAD E	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
36	Tramadol 100mg 2ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
37	Pacote de tapete higienico c/30 um	PACOTE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
38	Dipirona 500mg/ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.998,24</b>

R\$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito mil e vinte e quatro centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1-O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após solicitação da Prefeitura municipal de Rio Bom – PR.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
1589	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.18.00.00	0

Rio Bom, 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Prefeito Municipal  
Contratante





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D347-DB17-BB40-213A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:23:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A>

**Proc. Administrativo 20- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/12/2023 às 16:24:11

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_129\_2023\_AQUISICAO\_DE\_MEDICAMENTO\_VETERINARIOS\_E\_MATERIAIS\_CIRURGICOS\_AGRIC  
HOMOLOGACAO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 19- 3.101/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/12/2023 às 10:22:29

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_129\_2023\_AQUISICAO\_DE\_MEDICAMENTO\_VETERINARIOS\_E\_MATERIAIS\_CIRURGICOS\_AGRIC

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A> e informe o código D347-DB17-BB40-213A





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

### PROCESSO Nº 144/2023

CONTRATO Nº 129/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA E SAPATINI JUNIOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **E SAPATINI JUNIOR**, com CNPJ nº: 36.192.034/0001-72, endereço à Avenida Brasil, nº 508, centro, Cambira, estado do Paraná, representada pelo Sr. **ENIVALDO SAPATINI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1982, empresário, natural de Apucarana/PR, portador dos documentos carteira nacional de habilitação CNH nº 01380010144 DETRAN/PR expedida em 04/09/2020 e do CPF nº 008.774.189-00, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 508, Centro, na cidade de Cambira/PR, CEP 86890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- aquisição de medicamentos veterinários materiais cirurgicos para esterização de animais do programa castramovel, que será realizado no município de Rio Bom - PR.

#### CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 129/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor João Emanuel da Silva Menezes.

#### TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada 5000ml	UNIDADE E	5	R\$ 25,28	R\$ 126,40
2	Avental cirúrgico descartável	UNIDADE E	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
3	Agulha desc 30x07	UNIDADE E	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
4	Cateter intra venoso 24g	UNIDADE E	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
5	Campo esteril 75x75	UNIDADE E	150	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
6	Coletor perfurocortante	UNIDADE E	4	R\$ 15,39	R\$ 61,56
7	Clorexidina 2% 1000ml	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00







# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2133  
Ano 2023  
Página 34 de 51

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

8	Esparadrappo c/capa 10x4,5mt	UNIDADE E	2	R\$ 25,12	R\$ 50,24
9	Equipo macro c/injetor lateral flex	UNIDADE E	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
10	Embalagem tubular p/esterilização 150x100	UNIDADE E	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
11	Fio nylon 2-0 c/ag 1/2 cir trg 2,5cm 45cm	UNIDADE E	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
12	Micropore 25x10mt branco c/capa	UNIDADE E	10	R\$ 8,48	R\$ 84,80
13	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10	UNIDADE E	50	R\$ 1,44	R\$ 72,00
14	Compressa de gaze ultracotton 7,5x7,5 c/500	UNIDADE E	2	R\$ 34,40	R\$ 68,80
15	Lâmina bisturi 24	UNIDADE E	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
16	Luva cirurgica steril 7.0	UNIDADE E	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
17	Soro fisiologico sistema aberto 1000ml	UNIDADE E	10	R\$ 19,38	R\$ 193,80
18	Seringa desc 01ml s/ag slip	UNIDADE E	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
19	Seringa desc 03ml s/ag lock	UNIDADE E	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	Seringa desc 05ml s/ag lock	UNIDADE E	100	R\$ 0,64	R\$ 64,00
21	Ringer lactato 1000ml	UNIDADE E	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
22	Diazepan 5mg/2ml	UNIDADE E	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
23	Frascos de 10ml de cetamina 10%	UNIDADE E	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
24	Frascos de 10ml de xilazina	UNIDADE E	30	R\$ 29,79	R\$ 893,70
25	Frascos de lidocaina com vasoconstritor 2% 50ml	UNIDADE E	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
26	Frasco de vitamina k c/20ml	UNIDADE E	2	R\$ 19,21	R\$ 38,42
27	Frasco de dipirona 500mg/ml de 50ml	UNIDADE E	3	R\$ 23,76	R\$ 71,28
28	Frascos de 20ml de meloxicam 0,2%	UNIDADE E	8	R\$ 70,68	R\$ 565,44
29	Frascos de 50ml de agrovot ou pencil pronto	UNIDADE E	6	R\$ 45,80	R\$ 274,80
30	Comprimidos de 2mg de meloxicam	UNIDADE E	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
31	Comprimidos de 150mg de cefalexina	UNIDADE E	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
32	Comprimidos de 50mg de enrofloxacino	UNIDADE E	600	R\$ 1,41	R\$ 846,00
33	Comprimidos de 150mg de enrofloxacino	UNIDADE E	500	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A> e informe o código D347-DB17-BB40-213A

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

		E			
34	Comprimidos de 80mg de tramadol/cronidor	UNIDAD E	600	R\$ 1,46	R\$ 876,00
35	Adrenalina 1g	UNIDAD E	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
36	Tramadol 100mg 2ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50
37	Pacote de tapete higienico c/30 um	PACOTE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
38	Dipirona 500mg/ml	UNIDAD E	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 16.998,24

R\$ 16.998,24 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito mil e vinte e quatro centavos).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

#### **QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.**

4.1-O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após solicitação da Prefeitura municipal de Rio Bom – PR.

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

#### **CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1589	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.18.00.00	0

Rio Bom, 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Prefeito Municipal  
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.tdoc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A> e informe o código D347-DB17-BB40-213A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D347-DB17-BB40-213A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:23:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D347-DB17-BB40-213A>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 16- 3.101/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 08:49:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAGRI, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA O PROGRAMA CASTRAMOVEL.

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF75-2FA5-B8B2-2AOC> e informe o código DF75-2FA5-B8B2-2AOC





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 042/2023, a fim de realizar a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MATERIAIS CIRURGICOS PARA ESTERIZAÇÃO DE ANIMAIS DO PROGRAMA CASTRAMOVEL, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
E SAPATINI JUNIOR	36.192.034/0001-72	R\$ 16.998,24 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF75-2FA5-B8B2-2AOC> e informe o código DF75-2FA5-B8B2-2AOC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF75-2FA5-B8B2-2A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:24:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DF75-2FA5-B8B2-2A0C>

**Proc. Administrativo 21- 3.101/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 22/12/2023 às 16:24:21

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*